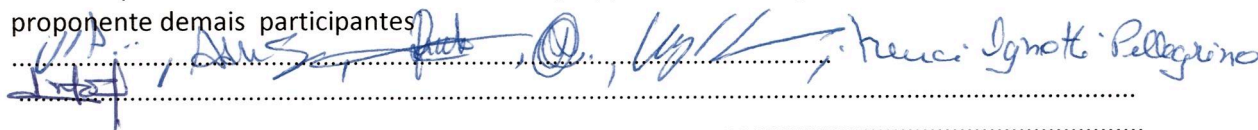


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006206-0, SAS –PI, EDITAL nº: 259/SMADS/2019 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III CAPACIDADE: 40 . Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Rua Mourato Coelho, 104 – Pinheiros., em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:30 às 14:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção que agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para demais esclarecimentos, que não foram solicitados. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 11/08/2019 vindo a ser: Carlos César Machado; RF 777.793.1, Efetivo; Neuci Ignotti Pellegrino, RF 622.262/5, Efetiva, Suzete de Fátima dos Santos, RF: 823.669.4, Efetiva, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho, Certificado do COMAS, CEBAS, CMDCA, Credenciamento SMADS e Comprovantes de Experiência da OSC, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Não foram necessários complementações e/ou esclarecimentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carlos César Machado e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente e representantes da OSCs proponente demais participantes



.....

.....

.....